

DECRETO Nº 34.240

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta
do Processo Digital nº 32794/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **WEZIRLEI FREITAS XAVIER**, Ajudante
Geral, matrícula nº 026279-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, **ao Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho
da 17ª Região/ES**, no período de *21 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024*,
nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 013/2024 e em conformidade com
o consta no Processo Digital de nº 32794/2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340038003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

